



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021

Ementa: Dispõe sobre a rejeição da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de João Alfredo, referente ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea h, do § 1º, do art. 32 do Regimento Interno desta edilidade, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica Rejeitada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE, relativas ao exercício financeiro de 2015;

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo/PE, aos 08 de dezembro de 2021

WALQUE DUTRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo

Publicado por:
Gilvania Firmo da Silva
Código Identificador:A3BECB8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/12/2021. Edição 2981
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>